



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

3º CONCURSO DE REDAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 003/2023 (UTILIZAÇÃO DE VÍDEOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

Considerando a previsão constitucional de atuação da Defensoria Pública, notadamente o art. 134. “A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal”.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 6º do Edital nº 001/2023 (abertura) passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 6º – A inscrição e submissão no 3º Concurso de Redação serão realizadas por meio do e-mail concursoderedacao@rr.def.br no período de **10/04/2023 a 04/09/2023**. As informações relacionadas ao Concurso e os formulários para a inscrição estão disponíveis no endereço concursoderedacao.rr.def.br.*

Art. 2º - O Art. 12 do Edital nº 001/2023 (abertura) passa a vigorar com a seguinte redação:

DA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS (CATEGORIA ESCOLA)

Art. 12 – As escolas participantes na Categoria Escola deverão realizar a inscrição enviando e-mail para concursoderedacao@rr.def.br, com o assunto “3º Concurso de Redação”, anexando no e-mail os seguintes documentos:

I - “Formulário de Inscrição da Escola”, conforme art. 6º, preenchendo as informações requeridas no formulário.

II - Relatório de Atividades da escola, detalhando as atividades de sensibilização e incentivo da comunidade escolar desenvolvidas (modelo

livre, **sem fotos**, salvo em formato .pdf);

III - Registro fotográfico das ações (máximo de 20 fotos), detalhando dias, locais e horários que foram realizadas. As imagens deverão ser compartilhadas em um álbum da Escola criado no Facebook e o link do álbum deverá ser copiado e colado no formulário de inscrição da escola.

IV - As redações concorrentes (as vencedoras no âmbito da escola), conforme art. 9º.

V - Termo de Autorização de Cessão de Imagem (disponível no site do Concurso), assinado pelo responsável legal.

VI - Registro em vídeo das ações realizadas pela escola (a escola deverá enviar o link dos vídeos postados no Tiktok, Instagram ou Facebook). Serão aceitos, no máximo, 5 (cinco) vídeos de duração não superior a um minuto cada um, por escola.

Art. 3º - Os Arts. 18 e 19 do Edital nº 001/2023 (abertura) passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 – O resultado do Concurso será divulgado até o dia 25.09.2023, nos sites da DPE (www.defensoria.rr.def.br e concursoderedacao.rr.def.br).

Art. 19 – Os vencedores deverão comparecer à cerimônia de encerramento e premiação do 3º Concurso de Redação, no auditório da DPE/RR, localizado na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165 - Centro, Tel. (95) 2121 4750 - Boa Vista/RR, no dia 16 de outubro de 2023, às 10h, onde serão entregues os prêmios.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

04/04/2023	Publicação do Edital de Abertura.
10/04/2023	Início das Inscrições.
04/09/2023	Encerramento das Inscrições.
29/09/2023	Publicação do Resultado.
16/10/2023	Premiação.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2023.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/06/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0478147** e o código CRC **BE2C44A9**.
